

## PLANO DE TRABALHO 2023

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Entidade Proponente:</b> ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA			
<b>CNPJ:</b> 72.324.718/0001-44			
<b>Endereço:</b> Avenida Euclides da Cunha, s/n		<b>Bairro:</b> Centro	
<b>Telefone:</b> 49 98812 4159	<b>Cidade:</b> Maravilha	<b>UF:</b> SC	<b>CEP:</b> 89874-000
<b>Presidente:</b> Rodrigo Jacobsen			
<b>RG:</b> 5 [REDACTED]	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC	<b>CPF:</b> 088. [REDACTED]-65	
<b>Endereço do Presidente:</b> Rua [REDACTED], [REDACTED]			
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Maravilha	<b>UF:</b> SC	<b>CEP:</b> 89874-000
		<b>Fone:</b> 49 [REDACTED]	
<b>Definição do Repasse:</b> DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE LAZER, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO EM PARCERIA			

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Fundamentação legal:</b> <i>Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer</i>	<b>Período de execução:</b> <b>Início:</b> 01/01/2023 <b>Término:</b> 31/12/2023
<b>OBJETIVOS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>* Desenvolver o esporte de rendimento e de participação do município nas mais diversas modalidades com profissionais habilitados;</li> <li>* Disponibilizar os locais para treinamento das modalidades atendidas;</li> <li>* Proporcionar transporte e alimentação aos atletas de rendimento (participação em jogos oficiais);</li> <li>* Criar junta disciplinar (julgamento de atletas das competições municipais);</li> <li>* Aquisição do material esportivo para desenvolver as modalidades em treinamento e competições municipais;</li> <li>* Manter os locais de treinamento com limpeza e higiene;</li> <li>* Promover segurança para atletas e público assistente quando da realização de eventos municipais, regionais e estaduais;</li> <li>* Proporcionar atendimento completo de saúde à atletas lesionados;</li> <li>* Oferecer premiação para os eventos realizados com ou sem parceria;</li> <li>* Promover eventos esportivos que proporcionem entretenimento ao público;</li> <li>* Divulgar e desenvolver o esporte dos clubes, associações ou entidades do município através de auxílio profissional ou financeiro;</li> <li>* Viabilizar por meio de convênios e verbas públicas reformas em locais esportivos (ginásios e quadras esportivas);</li> <li>* Promover o esporte através de ações multiplicadoras agregando ao aprendizado, o treinamento e o rendimento nas modalidades oferecidas;</li> <li>* Auxiliar as entidades parceiras, com auxílio financeiro para pagamento de inscrições e arbitragens em competições.</li> </ul>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
Apoiar o município, associações e entidades esportivas organizadas, difundir e divulgar, dar acesso a todos para a prática esportiva. Resgatar o espírito competidor nas diversas modalidades. Usar o esporte como instrumento para o desenvolvimento humano.	
<b>PESSOAS BENEFICIADAS:</b>	
As ações esportivas serão oferecidas sem restrições, abrangerá toda a população devidamente envolvida com a prática esportiva. O número de pessoas atingidas e de difícil mensuração devido sazonalidade de algumas modalidades, bem como, a disposição e disponibilidade dos praticantes e locais para desenvolvimentodas atividades.	

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (descrever a ação que será realizada)	UNIDADE/ QUANT.	DURAÇÃO
1	1ª	Difusão esportiva através de treinamento especializado das modalidades oferecidas	12	Janeiro a Dezembro
2	1ª	Promoção de eventos em âmbito Nacional e Internacional nas diversas modalidades e categorias esportivas	12	Janeiro a Dezembro
3	1ª	Material de divulgação dos eventos esportivos, de treinamento e participação.	12	Janeiro a Dezembro

*Roberto*

**4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ( R\$ )**

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Eventos esportivos promovidos em parceria com a Secretaria de Esportes e/ou entidades municipais ( divulgação, premiação, alimentação, transporte, passagens, premiação em dinheiro, combustíveis e hospedagem );	12	2.500,00	30.000,00
2	Manutenção da Associação e das modalidades esportivas oferecidas em parceria com a Secretaria de Esporte e outras entidades municipais: ( alimentação, transporte, combustível, arbitragens, passagens, hospedagem, equipamentos esportivos, inscrições, patrocínios e publicidade, alugueis , auxílio médico, seguranças, lavação de uniforme, encargos e taxas e outros )	12	9.350,00	112.200,00
3	Coordenação e Arbitragem da Olimpíada São José Operário	1	4.000,00	4.000,00
4	Copa Maravilha ( Manutenção dos locais de competição, alimentação e hospedagem , material de divulgação e outros serviços de terceiros);	1	10.000,00	10.000,00
5	Contratação de empresa ou profissional capacitado para executar trabalhos durante a vigência da parceria ( impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, férias, décimo terceiro e salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, trabalhistas e contábeis	12	6.700,00	80.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>236.600,00</b>

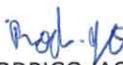
**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

## CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
JANEIRO	2023	15.000,00
FEVEREIRO	2023	20.000,00
MARÇO	2023	20.000,00
ABRIL	2023	20.000,00
MAIO	2023	20.000,00
JUNHO	2023	20.000,00
JULHO	2023	20.000,00
AGOSTO	2023	20.000,00
SETEMBRO	2023	20.000,00
OUTUBRO	2023	20.000,00
NOVEMBRO	2023	20.000,00
DEZEMBRO	2023	21.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>236.600,00</b>

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha/SC, 01 de dezembro de 2022

  
**RODRIGO JACOBSEN**  
 PRESIDENTE